

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 679/99

“DÁ ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO  
BAIRRO SERNAMBY (ATRÁS DA FLORESTA  
RIO DOCE), A DENOMINAÇÃO DE “RUA  
ORALDO TOSCANO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Passará a Rua Projetada, situada no Bairro Sernamby (atrás da Floresta Rio Doce) a denomina-se Rua “ **ORALDO TOSCANO**”.

**Art. 2º.** Caberá as Repartições Públicas, procederem as devidas modificações.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.